

**PORTARIA N.º 0327, de 06 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSÉ CASSIANO TEIXEIRA SANTOS**, cadastro n.º 72.628454-8, lotado no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Mestrado em Matemática, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**